



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBEMENDA SUPRESSIVA
Nº 3 À EMENDA Nº 1

SUBE

I AO PROJETO DE LEI Nº 947/2020.

Suprima-se o anexo V proposto pela Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 947/2020.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Vereadora Macaé Evaristo

Nota explicativa:

A revogação de tais leis sem prévia consulta popular infere em violação aos pilares da democracia.

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>16 / 02 / 22</u>
<u>476</u>
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 14/02/2022
HORA: 10:24:06